



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 072, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito ao complemento de recurso para pagamento de despesas referente ao exercício de 2022, tais como tubos de concreto armado mf, constante da nota fiscal 12227 série 1, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.036	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	6470	R\$ 7.500,00
R\$ 7.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.036	339030000000	Material de Consumo	1500	6414	R\$ 7.500,00
TOTAL					
R\$ 7.500,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Abril de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL